



Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

INDICAÇÃO Nº 496/2025

Solicita a realização do serviço de remoção de entulho de obra na Rua José Bueno, esquina com a Avenida Prefeito Osvaldo Rodrigues da Silva, no Loteamento Jardim Eldorado.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal local que determine ao setor competente a realização do serviço de remoção de entulho proveniente de obra, acumulado na Rua José Bueno, esquina com a Avenida Prefeito Osvaldo Rodrigues da Silva, no Loteamento Jardim Eldorado.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica em razão do acúmulo de entulho de obra na via pública, fotos anexas, o que vem prejudicando a trafegabilidade de veículos e pedestres, além de representar risco à saúde pública, por favorecer a proliferação de vetores e comprometer a segurança da população.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997, art. 1º, §2º), é dever dos órgãos e entidades públicas com circunscrição sobre a via assegurar boas condições de trafegabilidade e segurança.

Ademais, conforme o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal de 1988, compete ao município zelar pela limpeza e organização urbana, garantindo melhores condições de vida à população local.

Por fim, este Vereador solicita a realização do referido serviço, o mais brevemente possível, a fim de melhorar as condições de tráfego, segurança e higiene urbana para os moradores da região.

Do exposto, conto com a pronta aceitação da presente proposição, por parte de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal.

Santa Isabel, 25 de agosto de 2025.

MARCIO PEREIRA PINHO
Vereador



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

ANEXO





Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8EE-9A48-B2A7-256C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIO PEREIRA PINHO (CPF 160.XXX.XXX-23) em 02/09/2025 14:45:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/E8EE-9A48-B2A7-256C>